



2022-2023

**PLANO BIANUAL
DE ACTIVIDADES**

AJUDAJUDAR ●
Associação



De acordo com as finalidades da associação AjudAjudar, definidas nos seus estatutos, as necessidades constatadas no momento atual, as posições assumidas pelos nossos diferentes parceiros e indo de encontro às prioridades definidas no Plano Bidual 2022-2023 da Estratégia Nacional para os Direitos das Crianças e a Garantia Europeia para a Infância, foram definidos 4 eixos principais de ação para o(s) ano(s) de 2022-2023.

EIXOS PRINCIPAIS DE AÇÃO BIANUAL 2022-2023:

Eixo 1- Lançar a discussão sobre o sistema de proteção infantil e promover a qualidade do acolhimento de crianças e jovens

Eixo 2 - Defender a criação da figura do Provedor da Criança ou *Ombudsman*

Eixo 3 - Sensibilizar a sociedade para a prevenção dos maus-tratos a crianças e jovens

Eixo 4 - Criar condições para o funcionamento da Associação AjudAjudar



EIXO 1

LANÇAR A DISCUSSÃO SOBRE O SISTEMA DE PROTECÇÃO INFANTIL E PROMOVER A QUALIDADE DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E JOVENS

1. Pugnar pela promoção da prevenção no sistema de proteção e para que haja uma maior e melhor articulação da intervenção com as famílias de origem;

AÇÕES A DESENVOLVER

1. Lançar o debate sobre a necessidade da organização de um grupo/associação de famílias de origem que advoguem a favor das medidas de prevenção e/ou em meio natural de vida;
2. Planear a organização de um webinar com especialistas na área da prevenção dos maus-tratos, consequências das experiências adversas precoces e importância de uma intervenção *trauma-informed*;
3. Reunir com grupos parlamentares no sentido de sensibilizar o poder político para a necessidade de uma maior aposta na prevenção e trabalho com as famílias de origem;
4. Reunir com o/a senhor/a Ministro/a do Trabalho e Segurança Social, sublinhando a importância de apostar na prevenção, na identificação de experiências adversas precoces e em medidas junto da família de origem que evitem a necessidade de medidas de colocação;
5. Reunir com o Coordenador Nacional da Garantia para a Infância no sentido de demonstrar a nossa disponibilidade para contribuir para o diagnóstico das crianças vulneráveis em Portugal;
6. Sensibilizar a opinião pública através da publicação de artigos de opinião sobre esta temática na comunicação social e entrevistas nos media;
7. Utilizar as redes sociais como veículo de difusão do papel que podem assumir as comunidades na prevenção, promoção dos direitos e proteção das crianças;
8. Estabelecer protocolos de colaboração com entidades que partilhem este objetivo.

2. Lançar a discussão sobre a estrutura, articulação e funcionamento das entidades e instituições do sistema de promoção e proteção;

AÇÕES A DESENVOLVER

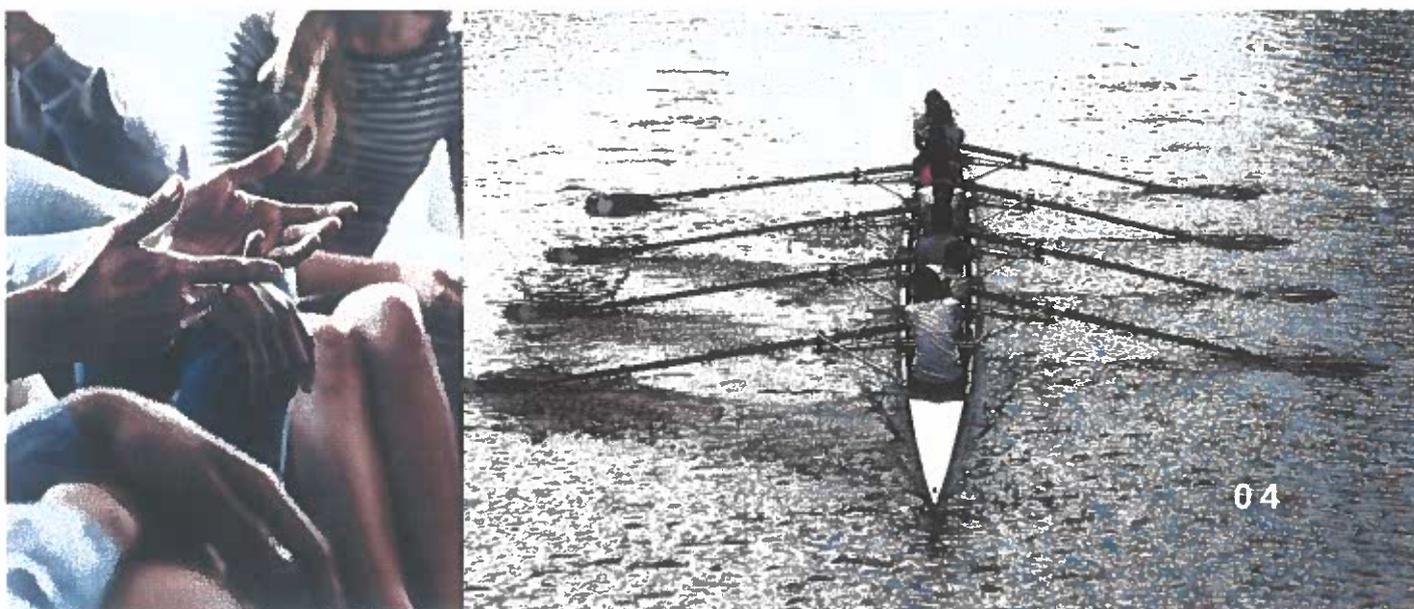
1. Convidar técnicos de diferentes organismos/entidades que atuam no âmbito da proteção infantil para um debate acerca das funções das diferentes entidades e equipas de intervenção no terreno, complementaridade dos seus papéis, responsabilidades atribuídas e respetiva articulação, monitorização e avaliação da qualidade e impacto das intervenções;
2. Iniciar a discussão sobre a relevância da criação de uma bolsa de advogados especializados na defesa dos direitos das crianças (Defensores das Crianças) estabelecendo contactos com as várias entidades relacionadas com os advogados, nomeadamente a Ordem dos Advogados;
3. Apoiar os representantes em Portugal da Eurochild no seu trabalho de recolha de dados sobre a realidade da proteção infantil nacional e contribuir para a divulgação de relatórios e publicações da Eurochild relativos a Portugal;
4. Sensibilizar a opinião pública para a falta de respostas na área da saúde mental de crianças e jovens e pressionar as entidades competentes para que se implementem as políticas já anunciadas nesta área;
5. Refletir em conjunto com outras entidades sobre as particularidades do acolhimento de crianças e jovens estrangeiros não acompanhados e de crianças/jovens refugiados, sensibilizando a opinião pública para a importância de nos mostrarmos abertos e recetivos para receber estas crianças/jovens e suas famílias e para os apoiar e acompanhar, respondendo às suas necessidades particulares, no respeito pela sua diversidade cultural;



2. Lançar a discussão sobre a estrutura, articulação e funcionamento das entidades e instituições do sistema de promoção e proteção;

AÇÕES A DESENVOLVER

6. Reunir com grupos parlamentares no sentido de sensibilizar o poder político para a importância de apostar fortemente na prevenção no âmbito da proteção infantil;
7. Reunir com o/a senhor/a Ministro/a do Trabalho e Segurança Social, propondo a divulgação pública de um organograma orientador das funções e responsabilidades dos diferentes organismos, gabinetes e equipas na intervenção na área da proteção infantil;
8. Reunir com o Coordenador Nacional de Garantia para a Infância no sentido de partilhar sugestões para o plano de ação nacional para implementação da Garantia para a Infância até 2030;
9. Sensibilizar a opinião pública através da publicação de artigos de opinião sobre a importância da prevenção de experiências adversas precoces e das intervenções em contexto natural de vida;
10. Estabelecer protocolos de colaboração com entidades que partilhem estas preocupações e estejam empenhadas na promoção de melhorias no sistema de proteção infantil.



3. Advogar pela publicação da Portaria do acolhimento residencial, assegurando que esta regulamentação contempla as recomendações repetidamente tornadas públicas pela AjudaJudar, no sentido de respeitar integralmente os direitos das crianças e jovens em acolhimento residencial;

AÇÕES A DESENVOLVER

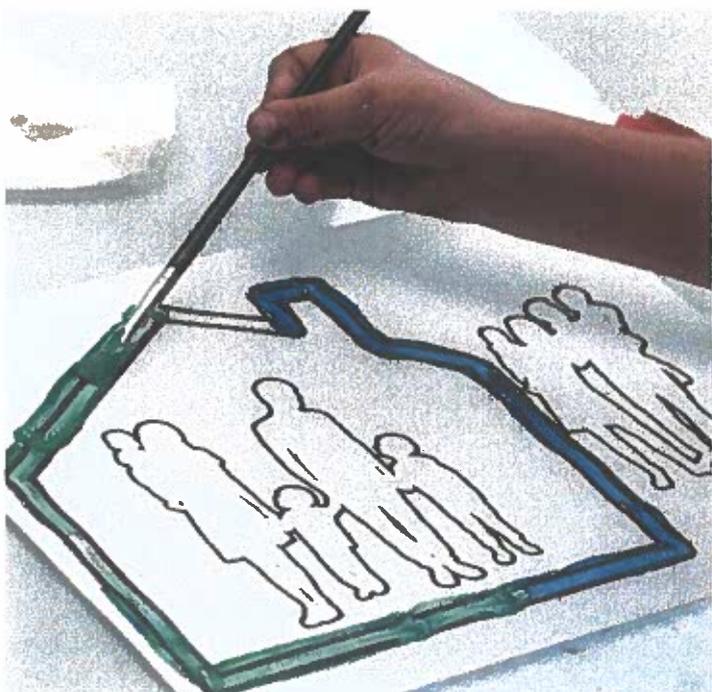
1. Contactar novamente os grupos parlamentares e solicitar novas audiências, a fim de defender a importância da publicação da portaria do acolhimento residencial e clarificando os aspetos que é imprescindível que a redação da portaria acautele;
2. A solicitar uma audiência ao/à senhor/ a Ministro/a do Trabalho e Segurança Social;
3. Organizar uma entrevista ou debate entre crianças e jovens em acolhimento e jovens com experiência de acolhimento, refletindo sobre a sua experiência;
4. Continuar a sensibilizar a opinião pública através de textos de opinião, artigos e entrevistas na comunicação social;
5. Organizar um Webinar explicitamente sobre a necessidade da portaria do acolhimento residencial, convidando políticos e outros *stakeholders* na área do acolhimento residencial;
6. Denunciar publicamente a inexistência de dados que permitam perceber algumas trajetórias de vida de crianças e jovens com história de acolhimento e pugnar para que passe a ser recolhida sistematicamente essa informação, nomeadamente: em situação de sem-abrigo, no sistema prisional e profissionais do sexo com história de acolhimento, formação superior, carta de condução, integração profissional, dados de saúde mental, necessidade de apoios sociais, filhos no sistema de proteção;
7. Realizar um abaixo-assinado exigindo a rápida publicação da portaria;
8. Estabelecer protocolos de colaboração com outras entidades que atuem na área do acolhimento residencial que tenham objetivos similares aos aqui apresentados e apoiar/divulgar as suas ações e iniciativas.



4. Defender a implementação generalizada da portaria do acolhimento familiar;

AÇÕES A DESENVOLVER

1. Realizar um Webinar a partir da questão “Como sensibilizar para o acolhimento familiar?”;
2. Reunir com grupos parlamentares do sentido de acelerar a desinstitucionalização e a implementação do acolhimento familiar;
3. Reunir com o/a senhor/a Ministro/a do Trabalho e Segurança Social, centrada na urgência de alterar a situação do acolhimento em Portugal, privilegiando a medida acolhimento familiar;
4. Sensibilizar a opinião pública através da publicação de artigos de opinião sobre esta temática na comunicação social e entrevistas nos media;
5. Dinamizar a realização de uma campanha assente no tópico: “Eu tenho direito a uma família”, incluindo ações de sensibilização para o acolhimento familiar e debates com alunos do ensino secundário e superior;
6. Estabelecer protocolos de colaboração com entidades que partilhem este objetivo.



5. Dar voz às preocupações e opiniões das crianças e jovens no sistema de proteção, em particular daquelas com experiência de acolhimento, garantindo a defesa dos seus direitos;

AÇÕES A DESENVOLVER

1. Alargar o conselho consultivo de crianças e jovens divulgando na comunicação social e nas redes sociais da associação a abertura de novas vagas para membros;
2. Facilitar condições para o funcionamento do Conselho Consultivo de Crianças e jovens da Associação AjudAjudar e apoiar a implementação das ações sugeridas;
3. Lançar o desafio à ilustração do tema “Eu tenho direito a...” dirigido a todas as crianças e jovens: os desenhos, pinturas, fotografias e outras formas de expressão artística serão selecionados pelo Conselho Consultivo de Crianças e Jovens.



6. Promover ações de sensibilização e formação para os atores do sistema de acolhimento (crianças, famílias, cuidadores, técnicos de articulação na EMAT ou CPCJP...);

AÇÕES A DESENVOLVER

1. Continuar a divulgar entre os profissionais da proteção infantil oportunidades de formação nesta área;
2. Reunir com grupos parlamentares do sentido de sensibilizar o poder político para a importância de apostar fortemente na formação específica (inicial e contínua), na área da proteção infantil, de técnicos e cuidadores;
3. Reunir com o/a senhor/a Ministro/a do Trabalho e Segurança Social, sublinhando a urgência da disponibilização de ações de formação contínua especializada para os profissionais do sistema de proteção;
4. Solicitar uma audiência com o senhor Secretário de Estado do Ensino Superior para apresentação da necessidade absoluta de integrar nos currícula dos cursos superiores da área social unidades curriculares com conteúdos programáticos relativos à proteção infantil;
5. Contribuir para a promoção de atividades que valorizem a diversidade cultural e a integração de minorias, nomeadamente, de crianças e jovens estrangeiros não acompanhados e de famílias refugiadas com crianças e jovens;
6. Responder a solicitações concretas para o desenvolvimento de ações de informação/formação destinadas ou organizadas por profissionais da proteção infantil ou que lidem quotidianamente com crianças ou jovens;
7. Estabelecer protocolos de colaboração com entidades que partilhem este objetivo.



EIXO 2

DEFENDER A CRIAÇÃO DA FIGURA DO PROVEDOR DA CRIANÇA OU OMBUDSMAN

1. Mobilizar a sociedade civil para a importância e necessidade da Criação do Provedor da Criança;

AÇÕES A DESENVOLVER

1. Sensibilizar a opinião pública através da publicação de artigos de opinião sobre esta temática na comunicação social e entrevistas nos media, sugerindo sob a égide da celebração dos 50 anos do 25 de abril seja proposta a alteração da constituição de forma a permitir a criação do Provedor da Criança;
2. Dinamizar a realização de uma campanha assente no tópico: "Queremos um Provedor para nós!", dinamizada por crianças e jovens e em conjunto com o Conselho Consultivo de crianças e Jovens da Associação;
3. Realizar entrevistas e/ou Webinars com Provedores de Criança de outros países;
4. Realizar um abaixo-assinado ou petição para levar à A.R.;
5. Organizar um Webinar explicitamente sobre a apresentação de propostas de lei anteriores com os proponentes da A.R. e antigos Ministros da Justiça;
6. Criar sinergias entre diferentes entidades/organizações que já propuseram a criação do Provedor da Criança e estabelecer protocolos de colaboração da área da infância e Juventude com objetivos similares aos aqui apresentados.

2. Mobilizar o poder político para a apresentação e aprovação na A.R. de proposta de lei para a criação do Provedor da Criança;

AÇÕES A DESENVOLVER

1. Contactar novamente os grupos parlamentares e solicitar novas audiências, a fim de defender a importância e necessidade da figura do provedor da Criança, à semelhança de outros Provedores entretanto criados;
2. Solicitar uma audiência ao Senhor Presidente da República, a fim de levar as preocupações da sociedade e das crianças e jovens quanto a esta matéria, após dinamização da campanha e trabalho a desenvolver com o Conselho Consultivo de Crianças e Jovens;
3. Solicitar uma audiência ao/à senhor/ a Ministro/a do Trabalho e Segurança Social e Ministro/a da Justiça tendo como um dos tópicos a proposta do Provedor da Criança;
4. Organizar um Webinar explicitamente sobre a apresentação de propostas de lei anteriores com os proponentes da A.R. e antigos Ministros da Justiça;
Solicitar uma audiência com a Coordenadora do Parlamento Europeu para
5. os Direitos da Criança com o objetivo de pedir que seja enviada uma recomendação específica a Portugal sobre esta matéria.



EIXO 3

SENSIBILIZAR A SOCIEDADE PARA A PREVENÇÃO DOS MAUS-TRATOS A CRIANÇAS E JOVENS

1. Sensibilizar a sociedade civil para a necessidade de eliminação dos castigos corporais e psicológicos a crianças;

AÇÕES A DESENVOLVER

1. Organizar um webinar subordinado ao tema dos maus-tratos na infância, aberto a toda a comunidade, que permita esclarecer o que são maus-tratos e as suas diferentes tipologias;
2. Continuar a sensibilizar a opinião pública através de textos de opinião, artigos e entrevistas na comunicação social;
3. Realização de uma campanha com vista à sensibilização da comunidade para a importância da eliminação dos castigos corporais e psicológicos a crianças, numa perspectiva da criança sujeito de direitos;



2. Articular com outras entidades com vista à definição de um plano nacional de luta contra os maus tratos;

AÇÕES A DESENVOLVER

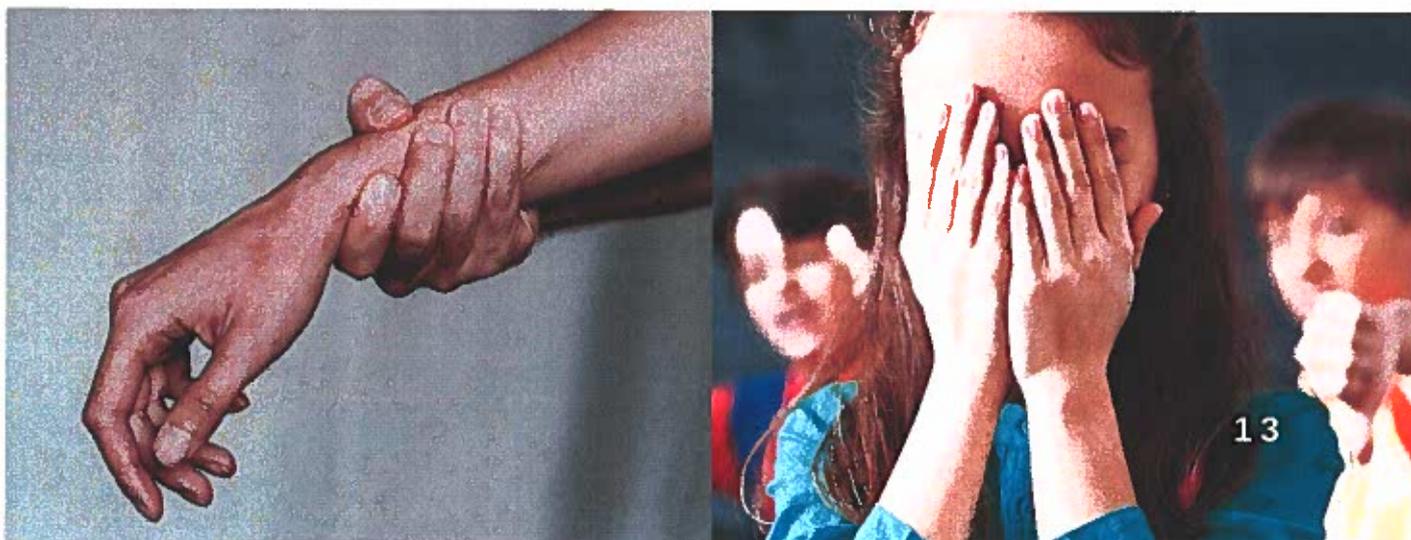
1. Contactar os grupos parlamentares e solicitar novas audiências, a fim de defender a importância da criação de um plano nacional de luta contra os maus tratos;
2. Pugnar pela criação de serviços estruturados, e multidisciplinares, formados e informados sobre o impacto das experiências adversas da infância e intervenção no trauma;
3. Reunir com diferentes *stakeholders*;
4. Estabelecer protocolos de colaboração com outras entidades que atuem na área dos maus tratos infantis e da parentalidade positiva e que tenham objetivos similares aos aqui apresentados.



3. Sensibilizar e motivar os profissionais de saúde, educação e justiça sobre o seu papel na prevenção e intervenção nos maus tratos, nomeadamente:

AÇÕES A DESENVOLVER

1. Contribuir para a clarificação e uniformização dos conceitos básicos mais importantes sobre os maus tratos (definição, tipologia, sinais, sintomas e indicadores);
2. Sensibilizar estes profissionais para o seu crucial papel na prevenção, sublinhando a importância de assumirem uma postura pedagógica sobre os efeitos dos maus tratos e de divulgação dos direitos das crianças;
Organizar um fórum de discussão sobre as questões relacionadas com a
3. violência em contexto escolar, tendo como convidados educadores, professores, pedagogos, psicólogos, crianças, jovens e pais, criando um espaço de debate sobre temas como o direito à educação, o impacto do abandono e insucesso escolar, a maior suscetibilidade das crianças e jovens com necessidades educativas especiais ou deficiência estarem sujeitas a Bullying e o papel da mediação entre a escola e a família;
Articular com outras entidades parceiras atividades de combate ao
4. Bullying e Cyberbullying;
Facilitar os processos de identificação, sinalização e intervenção,
5. elaborando e otimizando materiais já existentes e indicando quando, como e quem deve intervir numa determinada situação observada;
Promover ações coordenadas entre as diferentes entidades com
6. responsabilidade de intervenção neste domínio.



EIXO 4

CRIAR CONDIÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO AJUDAJUDAR

1. Continuar a divulgar a associação, os seus objetivos e iniciativas;

AÇÕES A DESENVOLVER

1. Lançar o novo site da Associação AjudAjudar;
2. Manter a presença nas redes sociais (página e grupo no Facebook, Instagram, Twitter) e equacionar a adesão a outras redes;
Continuar a publicação e divulgação dos webinares no Youtube e via Podcast;
3. Participar em congressos, encontros, seminários e formações na área dos direitos das crianças e proteção infantil;
4. Manter e intensificar a presença nos meios de comunicação social.



2. Criar condições para o funcionamento sustentado da Associação AjudaJudar;

AÇÕES A DESENVOLVER

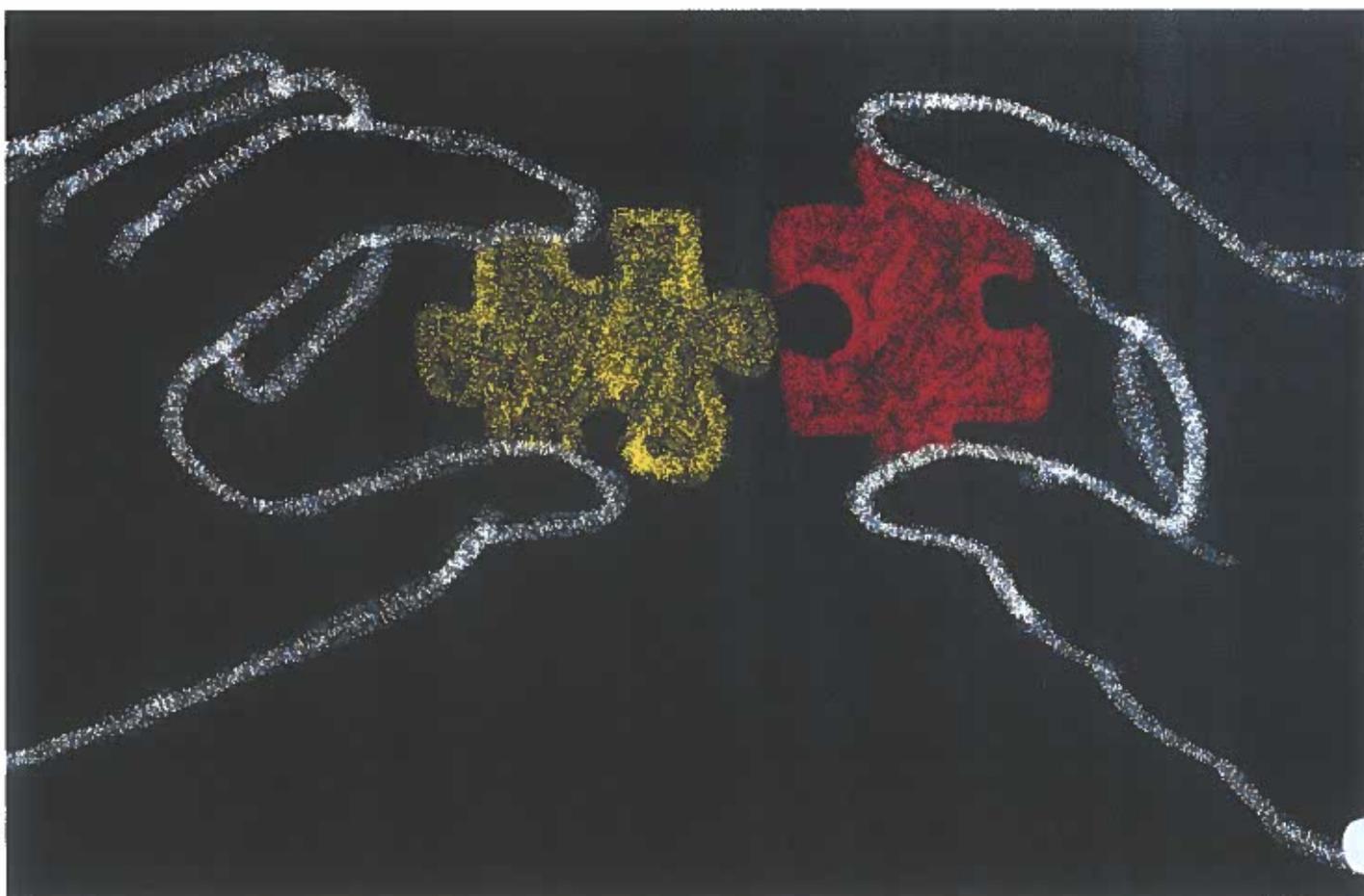
1. Iniciar o alargamento a novos associados;
2. Iniciar a recolha de quotas e donativos que permitam a sustentabilidade financeira da associação;
3. Procurar um espaço adequado para a sede da associação;
4. Angariar novos voluntários que possam contribuir e enriquecer a ação desempenhada pela associação;
5. Abrir e apoiar estágios curriculares e profissionais em áreas que possam ajudar a prossecução dos objetivos da associação e a concretização das atividades planeadas;
6. Estabelecer uma política interna de respeito pelos direitos das crianças (*Child Policy*);
7. Pesquisar e analisar a possibilidade de candidaturas a diferentes tipos de apoios que permitam desenvolver projetos e a concretização de ações planeadas, reunindo sinergias e criando condições para futuras candidaturas.



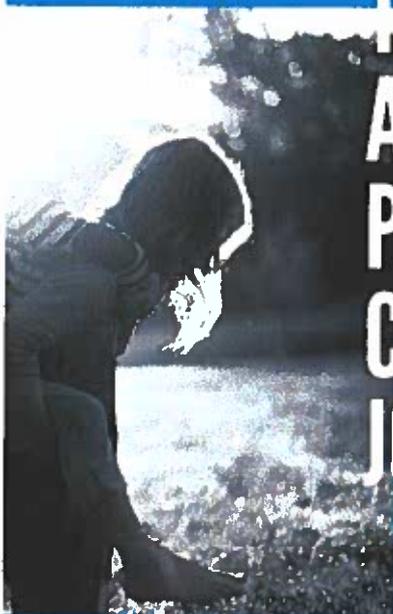
3. Colaborar com diferentes entidades que partilhem os mesmos objetivos da AjudAjudar ou tenham ação complementar;

AÇÕES A DESENVOLVER

1. Estabelecer protocolos de colaboração, priorizando as entidades com quem já desenvolvemos algum tipo de cooperação (ex: UNICEF, PAJÉ, Plano I...) e universidades/centros de investigação;
2. Participar em ações, projetos ou iniciativas desenvolvidas pelas entidades parceiras ou por outras instituições.



TODOS SOMOS
AGENTES DE
PROTEÇÃO DE
CRIANÇAS E
JOVENS



**AJUDAJUDAR: DA CRIANÇA
PARA OS DIREITOS!**

AJUDAJUDAR
Associação